



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 2521, DE 2020

Informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, informações sobre o posicionamento institucional e as estratégias da Pasta acerca da comunicação e divulgação de informações sobre vacinas no Brasil, especialmente no que tange à futura vacinação contra a covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, informações sobre o posicionamento institucional e as estratégias da Pasta acerca da comunicação e divulgação de informações sobre vacinas no Brasil, especialmente no que tange à futura vacinação contra a covid-19.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações:

1. Qual é a estratégia do Ministério das Comunicações para conter a disseminação e o compartilhamento de *fake news* (notícias falsas) sobre vacinas, especialmente nas redes sociais e na internet?
2. Como se dará o relacionamento da Pasta com a imprensa regional, nacional e internacional acerca da pandemia de covid-19 e da futura vacinação contra essa doença?



SF/20241.98530-08 (LexEdit)

3. Qual é a política oficial de comunicação e divulgação do Governo Federal a respeito das vacinações de caráter obrigatório, previstas em lei?
4. Como se dará a atuação desta Pasta, nas redes sociais, para se contrapor ao movimento antivacina?
5. Como será efetivada a articulação desta Pasta com o Ministério da Saúde, no que se refere ao enfrentamento da covid-19 e à futura vacinação contra essa doença?

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de setembro de 2020, a então Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM), da Secretaria de Governo da Presidência da República, ora incorporada ao novo Ministério das Comunicações, publicou mensagem no Twitter reproduzindo uma fala do Presidente da República, proferida no dia anterior, na qual ele afirmava que “ninguém pode obrigar ninguém a tomar vacina”, acrescentando, ainda, que “o governo preza pelas liberdades dos brasileiros”.

Esse posicionamento, contudo, contradiz a legislação vigente, especialmente no que concerne a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Lei da Quarentena), que estabelece, claramente, na alínea "d" do inciso III do art. 3º, a determinação da realização compulsória de vacinação e de outras medidas profiláticas para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Além disso, é importante ressaltar que a intensa divulgação de *fake news* (notícias falsas, em inglês) vem ocasionando queda na procura por vacinas e, conseqüentemente, o aumento dos casos de doenças transmissíveis, inclusive de algumas delas que já estavam controladas, como o sarampo. Assim, pela primeira vez em quase vinte anos, o Brasil não atingiu a meta de cobertura vacinal

de nenhuma das vacinas preconizadas para crianças de até um ano de idade. Paradoxalmente, já existe resistência até à vacina contra a covid-19, que sequer está disponível.

Por essas razões, o presente requerimento objetiva esclarecer a posição institucional do recém-criado Ministério das Comunicações, que é responsável pela política de comunicação e divulgação do Governo Federal e pelo relacionamento com a imprensa regional, nacional e internacional, em relação às estratégias de comunicação e divulgação de informações sobre vacinas no Brasil, especialmente no que tange à futura vacinação contra a covid-19.

Sala das Sessões,                      de                                              de                                              .

**Senador Humberto Costa**



SF/20241.98530-08 (LexEdit)